

Guaçuí**Contrato**EXTRATO DO CONTRATO **SEMUS/N.º 005/2025.**Processo Nº 5.544/2025
Credenciamento (Chamada Pública no 003/2021)**Contratante: Município de Guaçuí-ES**
Contratada: CUIDADO HUMANO EM SAÚDE MENTAL LTDA

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de GUAÇUÍ-ES, conforme discriminação de serviços, constante no Termo de Referência, anexo VI (Tabela em Anexo). TABELA PARA PAGAMENTOS (Anexo VI)

item	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO SUGERIDO POR CONSULTA R\$
22	ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO (AMBULATORIAL)	R\$ 12,00

VALOR: O Contratante pagará à Contratada de acordo com o número de atendimentos e/ou procedimentos realizados mensalmente, de acordo com planilha de preços da contratada descrito no anexo VI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025, ou seja, de 28 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:
Ficha/fonte: 00063-150000150000-1002
Ficha/fonte: 00116-160000000000-AAA

Guaçuí-ES, 28 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Protocolo 1605343**Errata****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
19/2025
Processo 149/2025
ERRATAID CidadES/TCE-ES: **2025.027E0100001.09.0016**

OBJETO: A aquisição de pedra marroada para o sistema de abastecimento de água, para garantir o funcionamento adequado da adutora que faz o abastecimento de água da cidade localizado a Cachoeira da Tremedeira, em Guaçuí-ES.

coordenadas geográficas Zona 24k longitude UTM 221893,61m E latitude UTM 77030,91 m S.
Empresa Vencedora:
PEDREIRA FLORESTA LTDAPerfazendo o total geral de **R\$4,800 (quatro mil e oitocentos reais)**
Guaçuí-ES, 01 de agosto de 2025.**Gabriel de Faria Firme**
Gerente de Compras
Protocolo 1605069**Guarapari****Decreto****DECRETO Nº. 403/2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 18.276/2025**DECRETA:****Art. 1º** - Fica **EXONERADA** a seguinte servidora ocupante do cargo efetivo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
SERVIDORA	CARGO / FUNÇÃO
MARCELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I // AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2025

Guarapari/ES, 29 de julho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal
Protocolo 1605007**DECRETO Nº. 402/2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 18.044/2025